



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO N° 01/2016

**EDITAL N° 01 - EDITAL COMPLETO PARA ABERTURA, INSCRIÇÃO E
INSTRUÇÕES ESPECIAIS DO PROCESSO SELETIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S LTDA, com supervisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 5.293/2016, **PROCESSO SELETIVO** destinado a classificar candidatos para o provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jumirim conforme abaixo descrito, visando a contratação temporária de pessoal, conforme descrição e demais instruções constantes do presente edital.

As contratações de pessoal por tempo determinado objeto deste processo de seleção visam fazer frente às necessidades temporárias de excepcional interesse público em decorrência dos afastamentos legais de servidores, substituições e demais situações autorizadas em lei.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cargos públicos, a carga horária, os vencimentos e os requisitos para preenchimento temporário das vagas estão estabelecidos na tabela do Item **2 – DOS CARGOS PÚBLICOS**.

1.2 As vagas serão disponibilizadas de acordo com as necessidades que vierem a surgir em decorrência dos afastamentos legais superiores a 15 (quinze) dias, de servidores titulares dos respectivos cargos públicos, além de outras circunstâncias legais que autorizem a contratação excepcional.

1.3 O presente Processo Seletivo tem, para todos os efeitos, validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de sua homologação.

1.4 As etapas do Processo Seletivo dar-se-ão na forma de Avisos e Extratos de Editais, e serão publicadas no Jornal Oficial de Circulação no Município, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jumirim e da Secretaria Municipal de Educação de Jumirim, e nos sites www.jumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br.

1.5 Será de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente



Processo Seletivo através dos meios de comunicação determinados no item anterior deste edital.

1.6 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, caso ocorram as hipóteses legais acima descritas.

1.7 Os candidatos classificados estarão sujeitos ao que dispõe a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, e às presentes instruções especiais.

1.8 O candidato contratado temporariamente deverá cumprir as atribuições e a carga horária inerente ao respectivo cargo, sendo a contratação regida para todos os fins pelas Leis Complementares Municipais nº 20/2002, nº 67/2011 e nº 79/2013, Lei Municipal nº 51/98 e demais disposições legais aplicáveis.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Os cargos públicos objetos deste Processo Seletivo, a carga horária, os vencimentos e os requisitos para preenchimento da vaga são os estabelecidos na tabela abaixo, conforme segue:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil e Educação Fundamental	PEB I (Educação Infantil) – 25 horas/semanais	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil, deverá contar com habilitação específica.	R\$ 1.705,38
	PEB I (Ensino Fundamental – 1º ao 5º) – 30 horas/semanais		R\$ 2.028,37
	PEB I (Ensino Fundamental – Professor Auxiliar) – 30 horas/semanais		R\$ 1.682,17
Professor de Educação Básica II (PEB II) Matemática, Português, Inglês, Geografia, História, Arte, Educação Física, Informática,	Conforme a carga horária formada para substituição, podendo variar entre 06 a 40 aulas semanais	Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, nos termos da legislação	R\$ 16,77 (hora/aula)



Ciências e Música		vigente	
Pajem	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.056,05
Merendeira	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.056,05
Inspetor de Alunos	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.056,05

2.2 A modalidade e o respectivo vencimento, para o Cargo **Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil e Educação Fundamental**, será distribuída conforme atribuições de aulas realizado após a homologação do presente Processo Seletivo.

2.3 As atribuições sumárias dos cargos e o conteúdo programático encontram-se dispostos no **ANEXO I** e **ANEXO II** que integram o presente edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos obrigatórios para a contratação e aproveitamento do candidato:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos;

II – o gozo dos direitos políticos;

III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V – a idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipado;

VI – aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada mediante perícia médica e exames médicos exigidos em momento oportuno;

VII – estar profissionalmente apto para o exercício do cargo, com a habilitação exigida para o desempenho de suas atribuições;

VIII – não apresentar antecedentes criminais ou, se os tiver, demonstrar sua ressocialização;

IX – para o cargo de Professor PEB II – Educação Física e os demais, quando assim for exigido, registro no órgão de classe competente;

X – ser devidamente classificado neste Processo Seletivo.

3.2 A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Processo Seletivo, será solicitada por ocasião da eventual contratação,



sendo que a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua inabilitação.

3.2.1 As documentações básicas para a contratação são:

- a) Cédula de Identidade - RG, inscrição no CPF/MF e Título Eleitoral;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Comprovante atualizado do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de abertura de conta corrente em Instituição Financeira indicada pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jumirim;
- i) Exame Médico realizado pela perícia médica oficial;
- j) Comprovante de Escolaridade compatível ou superior ao cargo a ser contratado;
- k) Certidão de nascimento do (s) filho (s);
- l) Carteira de Reservista, se homem;
- n) Registro no órgão de classe, quando couber.

3.2.2 A critério da Prefeitura Municipal de Jumirim poderão ser suprimidos ou exigidos outros documentos para comprovação dos requisitos para a contratação.

3.3 A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, respeitada a compatibilidade de horários.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas no **período compreendido entre às 00:00h do dia 23 de dezembro às 23:59:59h do dia 02 de janeiro de 2017**, única e exclusivamente por meio da internet, no site da empresa organizadora do Processo Seletivo, **no endereço eletrônico www.planexcon.com.br**, sendo que após esse período o sistema, automaticamente, não permitirá demais inscrições.

4.1.1 **EM CASO EXCEPCIONAL** poderão as inscrições ser realizadas pessoalmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Jumirim, cujas instruções serão oportunamente divulgadas em forma de Edital, se for o caso.



4.2 O valor da taxa de inscrição consta na tabela abaixo, e deverá ser recolhido por intermédio de boleto bancário emitido automaticamente pelo sistema durante o processo de inscrição, pagável em qualquer rede bancária dentro do prazo de vencimento.

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Matemática	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Português	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Inglês	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Geografia	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – História	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Arte	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Educação Física	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Informática	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Ciências	R\$ 45,00
Professor de disciplina Específica do Ensino Fundamental II – Música	R\$ 45,00
Pajem	R\$ 30,00
Merendeira	R\$ 30,00
Inspetor de Alunos	R\$ 30,00

4.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

4.3.1. Acessar o site acima referido, ler atentamente as instruções disponíveis neste edital, e preencher integral e corretamente a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo - Edital nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Jumirim. O envio da Ficha de Inscrição somente estará confirmado após o sistema informar o número de inscrição;

4.3.2 Preencher corretamente a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário disponível ao final do processo, devendo ser efetuado o pagamento até a data limite indicada no documento. O pagamento fora deste prazo acarretará o indeferimento da inscrição.



4.4 A inscrição será deferida somente se:

4.4.1 O candidato houver completado todo o processo, inclusive obtido o número de Inscrição, até a data limite disposto no item 4.1;

4.4.2 Comprovado o pagamento do boleto bancário, até a data limite de pagamento indicado no documento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

4.5 Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja posterior à data limite, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

4.6 **NÃO SERÁ ACEITO**, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa pelas seguintes opções:

4.6.1 Agendamento de pagamento de título de cobrança;

4.6.2 Pagamento de conta por envelope;

4.6.3 Transferência eletrônica;

4.6.4 DOC e DOC eletrônico;

4.6.5 Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;

4.6.6 Depósito em caixa eletrônico;

4.6.7 Pagamento por meio de cheque.

4.7 No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição e um documento oficial de identidade com foto de acordo com o item 4.16 deste edital.

4.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pressupondo-se que, no referido ato, o mesmo tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

4.9 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento.

4.10 Não será aceita inscrição por via postal, fax, e-mail, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1 do edital.

4.11 A Prefeitura Municipal de Jumarim e a empresa organizadora do Processo Seletivo, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

4.12 Depois de realizada a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança do endereço eletrônico, fato este que deverá



ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo até a data da homologação do presente Processo Seletivo. Após a homologação, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos da própria Prefeitura Municipal de Jumarim.

4.13 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, cujas quais não poderá se alegar desconhecimento.

4.14 A homologação das inscrições que forem deferidas ou indeferidas será divulgada através de publicação de acordo com o item 1.4 deste Edital.

4.15 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.16 O candidato assume inteira responsabilidade pela indicação correta e posterior atualização dos seus dados, em caso de alteração, conforme item 4.13 deste edital. **Para a contratação, a Prefeitura Municipal de Jumarim convocará o candidato através do seu endereço eletrônico (e-mail).** O não comparecimento no prazo estipulado, além das hipóteses elencadas neste edital, repercutirá na não contratação do candidato ao cargo/vaga e no chamamento dos demais candidatos na ordem de classificação.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Tende em vista tratar-se de Processo Seletivo, que visa a contratação temporária de pessoal, fica impossibilitada a reserva aos candidatos portadores de necessidades especiais.

5.2 O candidato portador de necessidades especiais, classificado no Processo Seletivo, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada conforme ANEXO I – Atribuição Sumária, caso em que se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, o mesmo estará inabilitado para a contratação, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.3 O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação, e a nota mínima exigida.

5.4 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, braile, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala em condições especiais, deverá requerer, por escrito, na forma do



ANEXO III, à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, até o último dia de encerramento das inscrições, juntando atestado médico comprobatório da deficiência alegada, específico para o Processo Seletivo, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.5 Os documentos previstos no item anterior deverão ser **apresentados eletronicamente através da área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a sua inscrição: www.planexcon.com.br.

5.6 Os deficientes que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior, e nas suas condições, conforme o ANEXO III, não terão direito a prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.7 Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

5.8 Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente a fonte 24.

5.9 A não observância integral, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito aqui expressadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas no Município de Jumirim, **previstas para o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, na EMEB Jumirim – “Governador Mário Covas Junior”, situada na Rua Scatena, nº 210 – Nova Jumirim – Jumirim/SP, conforme tabela abaixo:**

CARGOS	PERÍODO	HORÁRIO
Professor PEB I – Educação Básica Professor PEB II – Inglês Professor PEB II – História Professor PEB II – Ciências Professor PEB II – Música Professor PEB II – Matemática Professor PEB II – Português Professor PEB II – Geografia Professor PEB II – Artes Professor PEB II – Educação Física Professor PEB II – Informática Merendeira	Noite	Das 19:00h às 22:00h



Pajem Inspetor de Alunos		
-----------------------------	--	--

6.2 O Processo Seletivo constará de prova objetiva para todos os candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas, de caráter classificatório, com questões de múltipla escolha, cujas matérias versarão sobre Conteúdo Programático constante do ANEXO II do presente Edital.

6.3 A confirmação sobre a data, horário e local da realização da prova, assim como possíveis alterações, serão divulgadas oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para as Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jumirim e da Secretaria Municipal de Educação de Jumirim, nos sites www.jumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, e ainda publicado resumidamente em Jornal Oficial de Circulação no Município.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova **OBJETIVA**, de caráter classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário a contratação para desempenho do respectivo cargo público. A prova terá duração de 03 (três) horas e será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II deste Edital, distribuídas e pontuadas conforme tabela abaixo:

CARGOS – MERENDEIRA, PAJEM E INSPETOR DE ALUNOS					
DISCIPLINAS					
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
Quantidade de Questões	05	05	05	05	20
(x) Peso Individual	5,00	5,00	6,00	4,00	
(=) Total dos Pontos	25,0	25,0	30,0	20,0	100,00

CARGOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEBI, PROFESSOR (PEB II) – MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, INGLÊS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INFORMÁTICA, CIÊNCIAS E MÚSICA				
DISCIPLINAS				
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
Quantidade de Questões	05	10	05	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM



(x) Peso Individual	5,0	5,5	4,0	
(=) Total dos Pontos	25,0	55,0	20,0	100,0

7.1.1 A cada questão serão atribuídas 04 (quatro) alternativas, da qual somente 01 (uma) será a correta.

7.2 O candidato poderá se preparar para as provas utilizando qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no ANEXO II.

7.3 Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo **30 (trinta) minutos** do horário previamente determinado para o início das mesmas.

7.4 O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, podendo levar, opcionalmente, lápis e borracha.

7.4.1 Entende-se por documento de identidade original os relacionados no item 4.16 deste edital, não sendo admitido adentrar na sala de prova o candidato que não portá-lo.

7.4.1.1 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.4.1.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

7.4.2 A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda do menor. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

7.4.3 Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

7.5 Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões.

7.6 O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.



7.7 Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.8 Caso seja necessária à utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

7.9 A prova constará de questões com testes de múltipla escolha, podendo seu conteúdo variar conforme item 7.1 deste edital.

7.10 A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas - GABARITO. O candidato somente poderá entregar a prova depois de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início; os 02 (dois) últimos candidatos a entregar as provas permanecerão na sala para efetuar, juntamente com o Fiscal de Prova, a lacração do envelope contendo as Folhas de Respostas, bem como assinatura de termo de ocorrência.

7.11. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

7.12 O candidato deverá assinar a Lista de Presença, que lhe será apresentada logo no início da prova.

7.13 O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, preenchendo e assinando o seu nome junto à capa da prova e verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o item 7.1; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Questões esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.14 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal da Prova que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

7.15 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Provas, em função da reserva de direitos autorais e por questões de segurança, o qual deverá ser devolvido juntamente com o gabarito, mas poderá utilizá-lo como rascunho no decorrer da prova.



7.15.1 O caderno de questões será oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.planexcon.com.br, para consulta e utilização em eventuais recursos.

7.16 As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida necessariamente com caneta esferográfica azul ou preta; caso o candidato assinale mais de uma alternativa, a questão será considerada errada; a Folha de Respostas não poderá ser preenchida a lápis, rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada.

7.17 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

7.18 A folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.19 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas:

- a) Não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- b) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) Ausentar-se durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito;
- f) Lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- g) Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) Utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;



k) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e equipamentos afins, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido, e outros materiais estranhos à prova;

7.20 No mesmo prazo da divulgação do caderno de questões, o candidato poderá consultar o gabarito extra oficial no site www.planexcon.com.br.

7.20.1 Não serão informados resultados por telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação.

7.21 Tendo em vista tratar-se de processo seletivo, todos os candidatos que realizarem as provas estarão classificados na respectiva ordem de classificação, estando sujeitos e podendo ser aproveitados para futura contratação temporária, conforme o caso.

7.22 Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 7.19 no dia de realização das provas, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Jumirim e a empresa organizadora do Processo Seletivo pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, nem por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles.

8. DA NOTA FINAL DE DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 Para todos os cargos, as Provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do item 7.1 deste Edital.

8.2 Todos os candidatos que realizarem a prova no respectivo cargo, seguindo-se de acordo a tabela constante do item 7.1 estarão classificados e em possibilidade de contratação.

8.3 Em caso de empate na nota final, para fins de desempate terá preferência, sucessivamente, o candidato inscrito que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); maior idade; casado/convivente ou viúvo; maior número de filhos; ou por sorteio público realizado junto a Prefeitura Municipal de Jumirim, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

8.4 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita através de Edital, publicado em Jornal Oficial de Circulação no Município, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jumirim e da Secretaria Municipal de Educação e nos sites www.jumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, por ordem decrescente de nota final.



9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Os candidatos poderão apresentar recurso administrativo do deferimento/indeferimento das inscrições, dos gabaritos oficiais, das questões e da classificação provisória dos candidatos aprovados, **dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte das datas das respectivas publicações oficiais, em jornal de circulação no município.**

9.2 O recurso administrativo deverá ser **apresentado eletronicamente através da área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a sua inscrição: www.planexcon.com.br, através do modelo fornecido pelo próprio sistema.

9.3 Deve constar necessariamente do recurso a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso.

9.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.5 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações esse poderá, eventualmente, na anulação de questão ou alteração de gabarito com a consecutiva alteração da nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

9.6 Havendo provimento de recurso, será divulgado o edital com as retificações pertinentes ou ratificação do resultado, se for o caso.

9.7 Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 10.1 e 10.2.

9.8 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de recurso.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação para a contratação dos candidatos será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Jumirim, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo, conforme item 3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO.

10.1.1 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

10.2 A classificação do candidato neste Processo Seletivo gera apenas a mera expectativa de direito à contratação, sendo reservada à Administração a escolha pela contratação em número que atenda aos seus interesses e oportunas necessidades.



10.3 O chamamento para contratação será feito por convocação via correio eletrônico, através do e-mail indicado no ato da inscrição. A Prefeitura Municipal de Jumarim não se responsabiliza por alterações dos dados sem comunicação prévia por parte do candidato.

10.4 O candidato que, ao ser convocado, se recusar, desistir por escrito ou depois de contratado, deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito à contratação ou terá o seu contrato rescindido, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

10.5 O contrato de trabalho por prazo determinado será extinto pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Administração ou por iniciativa do Contratado.

10.6 Nas contratações por prazo determinado realizadas em conformidade com o presente Processo Seletivo, serão observados os padrões de vencimento do órgão contratante, nos termos do item 2 deste edital.

10.7 O candidato ao ser contratado deverá assumir as atribuições inerentes ao cargo ao qual se inscreveu, cujo prazo de contratação será variado de acordo com as necessidades da Administração e ao momento da contratação.

10.8 O prazo de vigência do contrato de trabalho por tempo determinado a ser oportunamente firmado variará conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Jumarim, por um período de até 12 (doze) meses.

10.9 Aplicam-se aos candidatos contratados o regime jurídico estatutário e as disposições vigentes aos funcionários públicos municipais à época da contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

11.4 O candidato classificado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.



11.5 Compete ao Prefeito Municipal a homologação oficial do resultado do Processo Seletivo, que será publicada no Jornal Oficial de Circulação no Município.

11.6 É facultada a incineração das provas e dos gabaritos após a homologação do Processo Seletivo, mantendo-se, porém pelo respectivo prazo de validade, os registros cadastrais e eletrônicos.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, nomeada exclusivamente para este fim.

11.8 A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda.

11.9 Os candidatos que vierem a ser contratados, estarão sujeitos à carga horária correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão e horas extraordinárias para o bom desempenho das atividades públicas.

11.10 Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I - Atribuição Sumaria;

ANEXO II - Conteúdo Programático;

ANEXO III - Modelo de Requerimento - Portador de Necessidades Especiais;

Anexo IV – Cronograma.

11.11 E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites www.jumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Jumirim, na Secretaria Municipal de Educação e publicado no Jornal Oficial de Circulação no Município, de forma resumida.

Jumirim, 23 de dezembro de 2016.

**BENEDITO TADEU FÁVERO
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA

**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Ministras aulas, na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), visando o aluno como sujeito construtor do próprio conhecimento, em permanente desenvolvimento, sendo um ser global e assegurar-lhe o direito de ser considerada uma pessoa.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Criar ambiente estimulador para promover o desenvolvimento integral do aluno;
- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola;
- Atender as propostas dos Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil.
- Elaborar plano de aulas, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento no ensino/aprendizagem;
- Registrar em fichas o progresso dos alunos, anotando comportamento, desempenho, atividades efetuadas, mantendo assim o registro que permita dar informações à direção da escola e aos pais.
- Ministras aulas, fazendo do aluno sujeito de seu aprendizado, através de uma didática que organize o seu trabalho. Utilizar como metodologia de ensino e aprendizagem a teoria de resolução de problemas. Avaliar de maneira formativa com reflexões, para planejamento e replanejamento de sua ação.
- Participar efetivamente dos HTPC e HTPE.
- Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado;
- Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos com excesso de faltas/aulas;
- Desenvolver os temas transversais;
- Desenvolver com os alunos hábitos de limpeza e higiene pessoal, para melhor adequação à sociedade em que vivem;
- Desenvolver com o aluno o zelo pela limpeza, conservação das salas de aula, ambiente físico e patrimônio público;
- Organizar e promover solenidades cívicas e jogos recreativos com objetivo de integração do aluno;
- Atender os deveres previstos nos Artigos 101 e 102 do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ESCOLARIDADE: Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil deverá contar com habilitação específica.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Ministras aulas no Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano), visando o aluno como sujeito construtor do próprio conhecimento, em permanente desenvolvimento sendo um ser global e assegurar-lhe o direito de ser considerado uma pessoa.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Criar ambiente estimulador para promover o desenvolvimento integral do aluno;
- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola;
- Atender as propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- Elaborar plano de aulas, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento no ensino/aprendizagem;
- Ministras aulas, fazendo do aluno sujeito de seu aprendizado, através de uma didática que organize o seu trabalho. Utilizar como metodologia de ensino e aprendizagem a teoria de resolução de problemas. Avaliar de maneira formativa com reflexões, para planejamento e replanejamento de sua ação.
- Participar efetivamente dos HTPC e HTPE.
- Preencher boletins de controle bimestrais, para acompanhamento dos pais no desempenho dos alunos;
- Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado;
- Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos com excesso de faltas/aulas;
- Desenvolver os temas transversais;
- Desenvolver com os alunos hábitos de limpeza e higiene pessoal, para melhor adequação à sociedade em que vivem;
- Desenvolver com o aluno o zelo pela limpeza, conservação das salas de aula, ambiente físico e patrimônio público;
- Organizar e promover solenidades cívicas e jogos recreativos com objetivo de integração do aluno;
- Atender os deveres previstos nos Artigos 101 e 102 do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, nos termos da legislação vigente.



CARGO – PROFESSOR DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Desenvolver trabalhos na área de informática, junto à direção, corpo docente e discente, visando à formação básica em Word, Excel, Windows, Internet e outros;
- Organizar e promover as atividades lúdicas e educativas na área de informática, visando aproximar o aluno das novas tecnologias;
- Responsabilizar-se pela organização e manutenção da sala de informática da Unidade Escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Criar ambiente estimulador para promover o desenvolvimento integral do aluno;
- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola;
- Atender as propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- Elaborar plano de aulas, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento no ensino/aprendizagem;
- Ministras as aulas, fazendo do aluno sujeito de seu aprendizado, através de uma didática que organize o seu trabalho. Utilizar como metodologia de ensino e aprendizagem a teoria de resolução de problemas. Avaliar de maneira formativa com reflexões, para planejamento e replanejamento de sua ação.
- Participar efetivamente dos HTPC e HTPE.
- Preencher boletins de controle bimestrais, para acompanhamento dos pais no desempenho dos alunos;
- Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado;
- Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos com excesso de faltas/aulas;
- Desenvolver os temas transversais;
- Desenvolver com os alunos hábitos de limpeza e higiene pessoal, para melhor adequação à sociedade em que vivem;
- Desenvolver com o aluno o zelo pela limpeza, conservação das salas de aula, ambiente físico e patrimônio público;
 - Mantém a sala de informática em funcionamento, verificando equipamentos e materiais necessários para tanto;
- Estar atualizado quanto a novas tecnologias para a área pedagógica;
- Organizar e promover solenidades cívicas e jogos recreativos com objetivo de integração do aluno;
- Atender os deveres previstos nos Artigos 101 e 102 do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior, e curso técnico ou superior na área de informática.



CARGO – MERENDEIRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar tarefas correspondentes ao preparo e à distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade a cada prato;

- Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir comensais;

Controlar o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias;

- Manter registro atualizado das refeições servidas, dentro do período de tempo definido;

- Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios em cloro 2% e em seguida enxaguar em água normal, para assegurar sua posterior utilização;

- Providenciar a limpeza da cozinha, lavando, enxugando, equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho;

- Efetuar o cardápio mensalmente baseando - se na aceitação de alimentos pelos alunos, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;

- Elaborar lista de compras de alimentos a ser utilizado na semana e encaminhar a área de compras;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGO – PAJEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal da criança;

- Elaborar projetos e executar atividades recreativas;

- Promover atividades lúdicas, estimulando à participação;

- Atender pessoas que procuram a unidade a qual trabalha e encaminhar ao setor desejado;

- Administrar equipamentos e materiais para recreação;

- Auxiliar nas atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;



- Estimular as crianças nas atividades complementares à sala de aula, como escrever, pintar e aprender as datas comemorativas;
- Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar;
- Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa;
- Controlar os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca da roupa, para assegurar o seu bem-estar e saúde;
- Acompanhar e desenvolver atividades com as crianças em brincadeiras, jogos, passeios entre outros;
- Entregar e acompanhar as crianças aos pais ou responsáveis no final do dia;
- Encaminhar para atendimento médico ou semelhante crianças que apresentarem indícios para atendimento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

CARGO – INSPETOR DE ALUNOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Inspeccionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;
- Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;
- Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
- Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;
- Administrar equipamentos e materiais para recreação;
- Auxiliar nos serviços de secretaria como xerox, livros de presença, entre outras quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS COMUNS AOS CARGOS DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEBI, PROFESSOR (PEB II) – MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, INGLÊS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INFORMÁTICA, CIÊNCIAS E MÚSICA.

Língua Portuguesa: Ortografia oficial (nova ortografia); acentuação, pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; Fonética: encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato); Encontros Consonantais; Dígrafos; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílaba, dissílaba, trissílaba e polissílaba); Divisão silábica; Sílabas proparoxítonas; Sintaxe de Concordância e Regência (nominal e verbal), Interpretação de Texto e Gênero Textual.

Bibliografia Sugerida:

CEREJA. William Roberto e MAGALHÃES. Thereza Cochar. Texto, reflexão e uso, Volume Único - Ensino Fundamental II - Integrado. Editora Atual. 2012.

Dicionário Online Michaelis (disponível em: <http://Michaelis.uol.com.br>)

Sites:

<http://www.soportugues.com.br/secoes/gramatica>

<http://portugues.uol.com.br>

<http://brasilecola.uol.com.br/gramatica>

Conhecimentos Gerais/Atualidades: Fatos contemporâneos relacionados à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), divulgados na mídia local e/ou nacional.

Bibliografia Sugerida:

Revistas de atualidades: Veja, Isto é, Época, Exame, Guia do Estudante.

Sites:

www.estadao.com.br

www.folhaonline.com.br

<http://g1.globo.com/index.html>

<http://educacao.uol.com.br>

Legislação: 1- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO - Seção I - DA EDUCAÇÃO. (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)



- 2- Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA) – Título I- Das Disposições Preliminares, Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Capítulo IV- Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Título V - Do Conselho Tutelar -Capítulo I- Disposições Gerais-(disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)-
- 3- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (LDB) TÍTULO I - Da Educação. TÍTULO II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional. TÍTULO III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar. TÍTULO IV - Da Organização da Educação Nacional. TÍTULO V - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino. CAPÍTULO I - Da Composição dos Níveis Escolares. CAPÍTULO II -DA EDUCAÇÃO BÁSICA -Seção I - Das Disposições Gerais. Seção III -Do Ensino Fundamental. Seção V - CAPÍTULO V - DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. TÍTULO VI- Dos Profissionais da Educação. TÍTULO VII - Dos Recursos financeiros. (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)
- 4- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. (disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)
- 5- Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.(disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)
- 6- Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. (disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192)

Conhecimentos Pedagógicos: O currículo. As competências para ensinar. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto político-pedagógico. Avaliação da aprendizagem. Educação inclusiva. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Wallon e Vygotsky. Os fundamentos filosóficos da educação. Psicologia do Desenvolvimento. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

Bibliografia Sugerida:

ARROYO, Miguel Gonzáles. Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo; organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 52 p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag2.pdf>)

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14.ed. – São Paulo: Cortez, 2011

LA TAILLE, Yves de, OLIVEIRA, Marta Kohl de, DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon – teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus. 1992

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.



PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

Sugestões Bibliográficas

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1989.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 4ed. São Paulo: Contexto, 1992.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Scipione. 2003.

GERALDI, João Vanderley (Org) O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006;

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2002

PROFESSOR de Educação Básica PEB II – MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Parâmetros Curriculares Nacionais. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal; Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos; Números Inteiros: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos, operações, situações problemas; Sistema de numeração decimal, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações; Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas; Proporcionalidade: noção de razão entre números, proporção entre duas ou mais razões e grandezas, teorema fundamental da proporção; Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, MMC, MDC e aplicações na resolução de problemas do cotidiano; Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas; Sistema monetário brasileiro; Equações:



Expressões algébricas, valor numérico de uma expressão algébrica, equações de 1º e 2º graus, resolução de situações problemas com equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus; Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades; Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações; Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade; Perímetros, áreas e volumes; Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos; Média, moda e mediana; Semelhança: semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, Teorema de Pitágoras.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.148p. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf>)

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação matemática: Da teoria à prática. – 5. Ed. – Campinas, SP: Papirus, 1998.

GRANJA, Carlos Eduardo de Souza Campos; PASTORE, José Luiz. Atividades experimentais de matemática nos anos finais do ensino fundamental. – 1. Ed. – São Paulo: Edições SM, 2012.

PARENTE, Eduardo Afonso de Medeiros. Caminhar e transformar – Matemática: Anos finais do Ensino Fundamental: Educação de Jovens e Adultos. – 1. Ed. - São Paulo: FTD, 2013.

Projeto Araribá: Matemática (Ensino fundamental – 6º ao 9º ano). Organizadora: Editora Moderna; Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. Editora responsável: Mara Regina Garcia Gay. – 4. Ed. - São Paulo: Moderna, 2014.

SADOVSKY, Patrícia. O ensino de matemática hoje: Enfoques, sentidos e desafios. – 1 Ed. – São Paulo: Ática, 2010.

SILVEIRA, Ênio. Matemática: Compreensão e prática (Ensino fundamental – 6º ao 9º ano). – 3. Ed. – São Paulo: Moderna, 2015.

SOARES, Eduardo Sarquis. Ensinar Matemática – desafios e possibilidades. – 1 Ed. – Belo Horizonte: Dimensão, 2009.

SOUZA, Joamir Roberto de; PATARO, Patricia Rosana Moreno. Vontade de saber matemática (Ensino fundamental – 6º ao 9º ano). – 3. Ed. – São Paulo: FTD, 2015.

Sites para estudos:

www.brasilecola.com.br/matematica

www.matematiques.com.br

www.matematicamuitofacil.com

matematica.com.br/site

www.somatematica.com.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – INGLÊS

Conhecimentos Específicos: Text: Genre. Interpretation of texts, vocabulary. Grammar. Meaning of words: synonyms and antonyms.



Articles. Nouns: Plural of nouns. Pronouns. Numerals. Adjectives. Adverbs and adverbial phrases. Prepositions. Conjunctions. Verbs and tense: simple past, simple present, present continuous and simple future.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998. 120 p. (disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf)

CAMPOS, Giovana Teixeira. Manual Compacto de Gramática da Língua Inglesa - Ensino Médio. São Paulo: Editora Rideel, 2010

DIXSON, Robert J. Graded Exercises In English. São Paulo: Disal Editora, 2007

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: Orientação e localização no espaço geográfico. Diferentes formas de representação do espaço.

Planeta Terra: forma, movimentos e as inter-relações clima x vegetação x solo x relevo. Tempo geológico e a dinâmica interna e externa da natureza.

A questão energética no Brasil e no mundo. Impactos ambientais globais e as lutas pela preservação. Impactos ambientais urbanos e rurais.

O processo de desenvolvimento do capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial e brasileiro. O fenômeno da globalização e a revolução técnico-científica. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Geopolítica do mundo contemporâneo. A inserção do território brasileiro no processo de produção e organização do espaço geográfico mundial na atualidade. Dinâmica demográfica e urbana no Brasil e no mundo.

Metodologia em Geografia.

Sugestões Bibliográficas

AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007.

ALMEIDA, Rosângela Doin de. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2010

BRANCO, Samuel Murgel. Energia e meio ambiente. São Paulo: Moderna, 2010.

BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia 3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANO, Márcio Rogério de Oliveira (coord.) Geografia: a reflexão e a prática no ensino. São Paulo: Blucher, 2012.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org.) Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2009.

DURAND, Marie-Françoise ([et.al](#)). Atlas da mundialização. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 2008



SANTOS, Milton. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2011.

TEIXEIRA, Wilson (et.al.). Decifrando a Terra. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 2009.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: Edusp, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: Disciplina científica e disciplina curricular; Fontes históricas multiplicidade. A origem do homem. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. Pré-história brasileira. As populações indígenas primitivas do Brasil. Sociedades da Antiguidade Oriental. Sociedades da Antiguidade clássica. A Europa Medieval. Feudalismo. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial. O processo de Independência O Império brasileiro. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. A época contemporânea. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História.

Sugestões Bibliográficas

BITTENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BURKE, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

COTRIM, Gilberto. Jaime Rodrigues. Historiar: 6º ao 9º ano. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia à República, 9º edição. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1995.

HOBSBAWN, Eric. A Era do Capital 1848 – 1875. Eric J. Hobsbawm. 3º Edição Local Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1977.

HOBSBAWN, Eric. Era dos Extremos. O breve século XX 1914-1991 Tradução: 2º edição, 9ª reimpressão São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio: documento de apresentação. São



Paulo: SE, 2012, p. 7-20. Disponível em:
<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/EnsinoFundCicloII/Materiais/tabid/1044/Default.aspx> \ (Acesso em: 19 Dez.2016)

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: História. Currículo do Estado de São Paulo: ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012. p. 25-27,28-73 (disponível em:
<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/43/Files/CHST.pdf>) (Acesso em 19 dez. 2016)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – ARTE

Conhecimentos Específicos: Arte no Ensino Fundamental. A Avaliação no Ensino de Arte. As contribuições da história da arte nas diferentes linguagens. História da arte universal. História da arte do Brasil. O pensar/fazer/fruir pedagógico da Arte para estimular a criatividade. A Arte visual: a linguagem visual, fazer e olhar imagens. Outras maneiras de tratar as imagens: pintura, colagem, modelagem quadrinhos, fotografia, desenho animado. A reutilização e construção de novos elementos para formas e texturas. A arte tridimensional com a apresentação geométrica (altura, largura e profundidade). Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança com favorecimento as questões sociais e folclóricas. O teatro: representar, dramatizar, teatralizar. Técnica do Movimento com a utilização da motricidade, do ritmo, da coordenação espaço temporal e da musicalidade.

Sugestões Bibliográficas

BARBOSA. Ana Maria Mae. Arte-Educação: leitura no subsolo. 6ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC / SEF, 1998. 116 p. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf> Acesso em 20 dez 2016

GOMBRICH, Ernst Hans. A História da Arte - 16ª Ed. R.J: LTC, 2000.

MARTINS. Miriam Celeste & PICOSQUE, Gisa & GUERRA, Teresinha Telles. Didática de Ensino da Arte: poetizar, fruir e conhecer, São Paulo: FTD, 1998.

SILVA, E. A. da; OLIVEIRA, F. R.; SCARABELLI, L; COSTA, M. L. de O; OLIVEIRA, S. B. SANT'ANNA. V.L. Fazendo arte para aprender: A importância das artes visuais no ato educativo In. Pedagogia em ação, v.2, n.2, p. 94/104, nov. 2010. (Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/viewFile/4850/5029> Acesso em 20 dez 2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos: Educação Física: Corpo, Sociedade e a Construção da cultura corporal e do movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e



possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; A Educação Física e a inclusão. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física do Esporte: e do lazer; Questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; Condicionamento físico e performance humana: lutas, danças – jogos cooperativos, jogos de regras e práticas esportiva; Anatomia Humana.

Sugestões Bibliográficas

ANTUNES, Marcelo Moreira et al. As competências do professor de educação física na educação especial: uma aproximação preliminar. Conexões: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas, v. 4, n. 12, p.1-22, out./dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/1670/1652>> Acesso em: 16 dez. 2016.

Brasil, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física, Secretaria de Educação Fundamental, Brasília, MEC / SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2016.

DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo, Editora Papirus, 1994.

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física Editora Scipione, 2010.

GARIBA, Chames Maria Stalliviere; FRANZONI, Ana. Dança escolar: uma possibilidade na Educação Física. Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p.155-171, maio 2007. Disponível em:<<http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/3553/1952>>

MOURA, Diego Luiz et al. A ginástica como conteúdo da educação física escolar: análise em periódicos brasileiros. SALUSVITA, Bauru, v. 33, n. 2, p. 181-195, 2014. Disponível em:<http://www.usc.br/biblioteca/salusvita/salusvita_v33_n2_2014_art_03.pdf>

NEIRA, Marcos Garcia & Nunes, Mario Luiz Ferrari Nunes. Pedagogia da Cultura Corporal, Editora Phorte, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Componentes básicos de um computador: CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows XP. Microsoft Office: Word; Excel. Conceitos básicos de Internet. Internet Explorer e Mozilla Firefox. Noções de Utilização do MS Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows XP; MS-Word 2007 e MSExcel 2007, MS-Outlook Express versão 6.0; MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior. Mozilla Firefox versão 3.0 ou superior.

Sugestões Bibliográficas



ANDERSEN, Elenice Larroza (Org.) Multimídia Digital na Escola. Editora Paulinas, 2013

MORAN, José Manuel. Novas Tecnologias e mediação pedagógica. Campinas, SP: Papirus, 2013;

Nascimento, João Kerginaldo Firmino do. Informática aplicada à educação. / João Kerginaldo Firmino do Nascimento. – Brasília: Universidade de Brasília, 2007. 84 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/infor_aplic_educ.pdf

SANTOS, Eliane Elias Ferreira dos. Apostila de Informática Básica. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2013 (Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/idelmarciadantas/informatica-para-iniciantes/apostila-de-informatica>)

Sica, Fernando Cortez. Educação e Informática: um diálogo essencial / Fernando Cortez Sica, Neide das Graças de Souza Bortolini. – Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2007. 58 p. Disponível em: <http://webeduc.mec.gov.br/Proinfo-integrado/Material%20de%20Apoio/Informatica%20educacao.pdf>> Acesso em 20dez2016

Sites:

Tarefas básicas no Outlook 2010
<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>

Tarefas básicas no Word 2010
<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>

Atalhos de teclados do Word 2010
<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-wordHP010370109.aspx>

Tarefas básicas no Excel 2010
<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>

Atalhos de teclado no Excel 2010
<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos: A Terra no Universo. Hipóteses sobre a origem da Terra, localização no Sistema Solar. Condições específicas do planeta Terra que permitem a vida. Movimentos de translação e rotação, movimentos aparentes dos astros e diferenças nas durações dos dias e das noites dependendo do local e da época do ano. Ambiente e vida. Biosfera e relações de interdependência, biociclos. Características gerais comparativas entre os grupos animais e vegetais e sua adaptação ao meio ambiente; relações entre os seres vivos de um ecossistema: predação, cooperação, mutualismo. Fatores abióticos no ecossistema, cadeia alimentar e transferência de energia, interferência dos seres humanos



nos ciclos vitais dos ecossistemas: desmatamento uso de agrotóxicos, lançamento de resíduos, exploração inadequada do solo. Poluição, chuva ácida, efeito estufa e camada de ozônio. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas e prevenção.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. 138 p. (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>)

CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino das Ciências. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005;

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26).

NIGRO, Rogério G, Ciências: Soluções para dez desafios do professor. Editora Ática, 2012

PORTO, Lízia. Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos. Editora Rona, 2012

SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - MÚSICA

Conhecimentos Específicos: História da Música (período medieval ao séc. XX): principais gêneros, estilos e compositores. História da Música Brasileira. Intervalos: classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Escalas: maiores, menores, cromáticas e modais. Acordes de 3, 4 e 5 sons: classificação. Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal. Funções Tonais. Tons vizinhos. Síncope e Contratempo. Quiálteras. Formas: binária e ternária; forma sonata. Análise Harmônica e Morfológica.

Sugestões Bibliográficas

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998. 116 p. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>)

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo, Scipione, 1990.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. O ensino da música na escola fundamental: dilemas e perspectivas. 2003 disponível em <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/viewFile/4329/2549>

MATEIRO, Teresa. ILARI Beatriz. (Org.) Pedagogias em Educação Musical. Editora IBPEX, 2010. 352 p.

CONTEÚDOS COMUNS AOS CARGOS DE: MERENDEIRA, PAJEM E INSPETOR DE ALUNOS



Língua Portuguesa: ortografia oficial (nova ortografia); acentuação; pontuação; classificação silábica; sinônimos e antônimos; plural e gênero dos substantivos e adjetivos; uso dos pronomes pessoais; interpretação de texto.

Sugestões Bibliográficas:

Livros didáticos de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental.

Sites:

Dicionário Online Michaelis (disponível em: <http://Michaelis.uol.com.br>)

Sites para Estudos:

<http://www.soportugues.com.br/secoes/gramatica>

<http://portugues.uol.com.br>

Matemática: números naturais e inteiros: operações e propriedades; números racionais; representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Sugestões Bibliográficas:

Livros didáticos de Matemática referentes ao Ensino Fundamental.

Sites para Estudos:

www.somatematica.com.br

<http://matematica.com.br/site/index.php>

Conhecimentos Gerais: Fatos contemporâneos relacionados à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), divulgados na mídia local e/ou nacional.

Sugestões Bibliográficas:

Sites para Estudos:

www.estadao.com.br

www.folhaonline.com.br

CARGO: MERENDEIRA

Conhecimentos Específicos: Noções básicas do processo de culinária e preparação/distribuição das refeições; Noções básicas sobre higiene e limpeza: pessoal, do refeitório e cozinha; dos utensílios e equipamentos; Os gêneros alimentícios: o recebimento, o estoque e o armazenamento apropriado; O controle de refeições servidas; O cardápio. Os tipos de alimentos. Noções de segurança no ambiente de trabalho: utilização de equipamentos de proteção individual; segurança no uso de utensílios e equipamentos; Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Relações Interpessoais.



Sugestões Bibliográficas:

Secretaria de Estado da Educação/Mato Grosso do Sul. Manual da Merendeira. s/data.

http://www.redesans.com.br/redesans/wp-content/uploads/2012/10/manual_da_merendeira_biblioteca.pdf

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Módulo 16: Cardápios Saudáveis. / Eliane Said Dutra ...[et al.]. – Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/card_saud.pdf

CARGO: PAJEM

Conhecimentos Específicos: O recebimento e a entrega das crianças aos responsáveis; A promoção de atividades recreativas: objetivos, utilização dos equipamentos e materiais; Tipos de atividades recreativas: brincadeiras de roda., corda, jogos; As atividades complementares à sala de aula; A orientação de higiene das crianças: pessoal (banho, vestuário, calçados, material escolar)

Sugestões Bibliográficas:

ARANHA, Maria Lúcia Azevedo Ribeiro. Desenvolvimento Infantil na creche. São Paulo: Edições Loyola, 2002 (pg. 07 a 26) Disponível em: <https://books.google.com.br/books?isbn=8515008165>

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Trabalhando com Pajens. Caderno de Pesquisas, 49, Maio 1984. Disponível em: [file:///C:/Users/WIN7/Downloads/1432-5437-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/WIN7/Downloads/1432-5437-1-PB%20(1).pdf)

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Conhecimentos Específicos: Orientação e assistência aos alunos no ambiente escolar, extra-classe; recreio; Atendimento aos alunos em casos de enfermidades e acidentes; O atendimento às solicitações dos professores durante o período das aulas (solicitações de material escolar, problemas disciplinares, assistência aos alunos)

Sugestões Bibliográficas:

SECRETARIA DA SAUDE. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas. São Paulo: SMS, 2007. 129p. Disponível em: http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/saude/crianca/0005/Manual_Prev_Acid_PrimSocorro.pdf

ROSA, Suzanir Gomes. Violências no recreio escolar. Maringá, 2014. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Estadual de Maringá.

http://www.dfe.uem.br/TCC-2014/SUZANIR_GOMES_ROSA.pdf

IAVELBERG, Catariana. O papel do monitor, inspetor ou bedel na formação dos alunos. Disponível em: <http://gestaoescolar.org.br/conteudo/523/o-papel-do-monitor-inspetor-ou-bedel-na-formacao-dos-alunos>



ANEXO III

REQUERIMENTO - NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., concorrente o cargo de....., residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., venho **REQUERER**, na condição de **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, comprovadamente através do LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

() **NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo)

() **NECESSITAR DE SALA ESPECIAL** (Discriminar abaixo)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

Jumirim, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

CRONOGRAMA

Este cronograma se trata de mera previsão de datas, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, ficando a critério da Prefeitura Municipal de Jumirim e da comissão ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

ATIVIDADES / ATOS	DATA
Publicação do Edital	23/12/16
Período de Inscrições	das 00:00h do dia 23/12/16 às 24:00h do dia 02/01/17
Publicação da Lista de Inscritos e Confirmação do local e horário da Prova Objetiva	07/01/17
Período de Interposição de Recursos das Inscrições	09/01/17 e 10/01/17
Julgamento dos Recursos e Homologação Inscrição	14/01/17
Data da Realização das Provas Objetiva	31/01/17
Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito (extraoficial – internet)	a partir das 23:00hs do dia 31/01/17
Divulgação do Gabarito oficial e Classificação Provisória	04/02/17
Período de Interposição de Recursos referente aos Gabaritos, Questões e Classificação Provisória	06/02/17 e 07/02/17
Classificação Definitiva e Homologação final	11/02/17
Atribuição de classes/aulas	13/02/2017